



MUNICIPIO DE GOLEGÃ
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRACTO

Em cumprimento do estipulado na alínea c), do nº. 1, do artigo 38º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária, do Executivo Municipal, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2012, foi o contrato de prestação de serviços, celebrado com Joana Nunes Ferreira Ramirez Godinho de Carvalho, no montante mensal de 350 €, acrescido de IVA à Taxa legal em vigor, renovado por doze meses, com efeitos a 03/03/12. -----

Paços do Concelho da Golegã, 16 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)